



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

ATA DE REUNIAO CONTROLE INTERNO LEVADA A EFEITO EM 30 DE MAIO DE 2024

Aos 30 (Trigésimo) dia do mês de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro inícios as **09:00hs. com encerramento às 12h:00min.** compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, situada na Praça Antonio Prado nº 70, nesta cidade, funcionários e secretários municipais que participaram dos debates e discussões inerentes aos dados apontados ao **1 Quadrimestre de 2024** do Controle Interno. No horário previamente estabelecido, com a presença do Sr. Prefeito José Marcos Marcos Martins., e dos servidores municipais, Fernando Álvaro Gonçalves (Contador), Jose Antonio de Mello (Contabilidade) Marcos Bezan,(Secretário Saúde) Vera Lucia da Silva (Saúde), Marcos Roberto Bacarolo (Secretário) Marcos Andre Goulart, (Social) kleber Rocha Torres (Juridico) Mirela Ulian (RH), Girlayne Ismenia (Compras) Onde foram alertados e discutidos sobre os resultados da Execução Orçamentária, para que houvesse uma queda nas despesas devido o índice alto de déficit apurado até o **Primeiro Quadrimestre de 2024**

Alertando o Sr. Prefeito e a todos participantes que o empenhado atingiu um déficit de (- 19.80.643,25) da receita arrecadada. Em ressalva tratando-se do Liquidado, tem uma queda do déficit para (-)6.743.793,81

Foram alertados os seguintes pontos/objetos:

- Cortes nos abastecimento da frota, exceto setores de extrema urgência.
- Mais Controle Conferência rígida nos cadastros de Famílias nas Entregas de materiais e produtos de distribuição gratuita – atendimento assistencial.
- Controle mais frequente na entrega de medicamentos da Farmacinha municipal.
- Controle adequado na distribuição de cestas básicas
- Controle especifico na distribuição de fraldas e Leites tanto nos hospitais como nas creches municipais.
- Controlar mais as saídas de materiais de higiene e limpeza, evitando evasões inadequadas dos produtos.
- Economia nas áreas de informática, suprimindo o uso de papeis e toners sem necessidade.



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

- Economia da energia de aparelhos e eletroeletrônicos em horários que não se fizerem presentes;
- Atenção aos gastos com pessoal priorizando o percentual mínimo estipulado por lei.
- Avaliar as necessidades das contratações do programa Frente de Trabalho;
- E por fim, um geral alerta em relação de todos os materiais/produtos/serviços e obras em todos os setores comunicando que priorizem apenas as necessidades.

Nada mais havendo a relatar eu José Antonio de Melo Controlador Interno lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo os demais presentes na reunião:

Lista de Presença – 30 Maio 2.024

José Antonio de Melo

Juliana Rocha Torres - Ferraz

Fernando Henrique Gomes

Carla Regina de Almeida B. Leite Ferraz

Mirulo Ulian Coimbra

Marcos André Goulart

Marcos Roberto Bacardes

MARCOS ANTONIO BEZERRA

JOSÉ MARCOS MARTINS